



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a cláusula primeira do 4º Termo Aditivo (doc. 0621965) ao Contrato nº 11/2015, por erro material.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de **01 de maio de 2019 a 27 de abril de 2020**, no valor mensal de **R\$ 7.958,17** (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 95.498,04** (Noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de **01 de maio de 2019 a 27 de abril de 2020**, no valor mensal de **R\$ 6.897,08** (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 94.436,95** (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 15/07/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0624938** e o código CRC **11FC3BC9**.